

COMUNICADO AO MERCADO

SUNO AGRO - FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 28.152.777/0001-90

Código de Negociação na B3: **SNAG11**

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, CEP 05402-500, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **SUNO AGRO - FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.152.777/0001-90 ("Fundo"), em conjunto com a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, CEP 04543-011, autorizada pela CVM ao exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.124, de 9 de janeiro de 2012, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora") e, em conjunto com a Administradora, ("Prestadores de Serviços Essenciais"), em cumprimento ao disposto no artigo 64 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, vem informar aos seus cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue:

Os Prestadores de Serviços Essenciais comunicam que a Gestora e o Grupo Ruiz acordaram a reestruturação dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 112ª Emissão (Código ISIN BRRBRACRA4G0 e Código IF CRA0230002P) da OPEA SECURITIZADORA S.A ("CRA Ruiz"), que compõem a carteira do Fundo e cujo devedor é a Agropecuária Ruiz Ltda., integrante do Grupo Ruiz.

Em 28 de setembro de 2026, a Gestora e o Grupo Ruiz firmaram *Term Sheet* com os termos e condições da reestruturação, a serem refletidos nos instrumentos definitivos.

A proposta central é converter a exposição do Fundo ao CRA Ruiz em uma participação em FIAGRO de terras, com lastro na propriedade do imóvel rural que hoje garante a operação. A reestruturação será implementada nas seguintes etapas: (i) o Fundo cederá a totalidade dos CRA Ruiz de sua titularidade a um FIAGRO de terras, recebendo em contrapartida cotas de uma subclasse sênior constituída exclusivamente para o Fundo, de modo que o lastro, as garantias e a rentabilidade vinculados à operação permaneçam integralmente atribuídos ao Fundo; (ii) em seguida, o imóvel rural dado em garantia ao CRA Ruiz será transferido à classe do FIAGRO por meio de dação em pagamento, com a consequente quitação do CRA Ruiz, passando a classe a deter diretamente a propriedade da terra; (iii) o imóvel será arrendado ao próprio Grupo Ruiz, que seguirá à frente da operação de produção; e (iv) o Grupo Ruiz passará a deter cotas de uma subclasse subordinada, com direito ao valor remanescente das terras após o pagamento integral dos valores devidos à subclasse sênior e com opção de recompra do imóvel.

Na avaliação da Gestora, a nova estrutura representa um avanço relevante no perfil de risco do investimento. Hoje, o Fundo é titular de um direito de crédito garantido por alienação fiduciária do imóvel. Com a reestruturação, o Fundo passa a ser, por meio da subclasse sênior, titular direto do ativo, remunerado pelos fluxos do arrendamento, o que confere maior segurança e previsibilidade à posição.

A participação do Grupo Ruiz na subclasse subordinada alinha os interesses das partes: o Grupo Ruiz permanece na operação da propriedade, tem incentivo direto para preservá-la e valorizá-la e fará jus ao valor remanescente das terras após o pagamento integral dos valores devidos ao Fundo.

Cabe destacar que a efetivação da reestruturação dependerá da formalização dos instrumentos definitivos, incluindo memorando de entendimentos, bem como do atendimento às condições pertinentes. Os Prestadores de Serviços Essenciais seguirão acompanhando o tema e comunicarão tempestivamente aos Cotistas e ao mercado em geral qualquer fato novo relevante.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail fii.adm@qitech.com.br.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

